



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 103 / 2024

Solicita a aplicação da Lei Municipal 985/2017 em prol da toda Classe da Enfermagem de Ladário-MS, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem no que tange a regulamentação da carga horária semanal de 30 (trinta) horas aos profissionais da Enfermagem.

Solicita a aplicação da Lei Municipal 985/2017 em prol da toda Classe da Enfermagem de Ladário-MS, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem no que tange a regulamentação da carga horária semanal de 30 (trinta) horas aos profissionais da Enfermagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 28 de Maio de 2024

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação



DOC: 1718114772